



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

(Aprovado pela Resolução Nº 947, de 03 de outubro de 2012 – CONSEPE)

EDITAL PPPG Nº 22/2013

A **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO** comunica aos interessados a abertura de 10 à 24 de maio de 2013 de inscrições do processo seletivo para ingresso no **Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil - CEDEI**, em conformidade com os procedimentos, requisitos, períodos, locais e horários abaixo discriminados:

1 DA NATUREZA DO CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

- 1.1 O Curso objetiva formar em nível de especialização 80 (oitenta) profissionais da educação entre professores, coordenadores, diretores de creches e pré-escolas da rede pública municipal e da rede privada sem fins lucrativos (filantrópicas, comunitárias ou confessionais), conveniadas com o poder público municipal e equipes de educação infantil do sistema público municipal de São Luís-MA.
- 1.2 O Curso insere-se no âmbito da Política Nacional de Formação de Professores para a Educação Infantil, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Básica (SEB), do MEC, em parceria com as Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) e com as Secretarias Municipais de Educação.

1.3 O Curso compreende uma matriz curricular que contempla os seguintes eixos e disciplinas e cargas horárias:

EIXOS TEMÁTICOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
I - Fundamentos da Educação Infantil	1. Infâncias e crianças na cultura contemporânea e nas políticas de Educação Infantil: diretrizes nacionais e contextos municipais	45h
II – Identidades, prática docente e pesquisa	1. Metodologias de Pesquisa e educação infantil	30h
	2. Seminários de Pesquisa e Oficinas	15h
	3. Análise Crítica da Prática Pedagógica - ACPP	60h
III: Cotidiano e ação pedagógica	1. Currículo, proposta pedagógica, planejamento, organização e gestão do espaço, do tempo e das rotinas em creches e pré-escolas	60h
	2. Brinquedos e brincadeiras no cotidiano da Educação Infantil	30h
	3. Linguagem, oralidade e cultura escrita	30h
	4. Expressão e arte na infância	45h
	5. Natureza e cultura: conhecimentos e saberes	45h
TOTAL		360h

2 DO NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas 80 (oitenta) vagas que comporão duas turmas de 40 (quarenta) alunos cada turma

3 DO PÚBLICO ALVO:

Professores, coordenadores, diretores de creches e pré-escolas da rede pública e equipes de educação infantil do sistema público municipal de ensino de São Luís-MA

4 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA:

4.1 estar inscrito(a) no Censo Educacional como profissional efetivo da rede pública;

4.2 ter concluído curso de pedagogia ou normal superior;

4.3 estar atuando há pelo menos (03) três anos na área de Educação Infantil, nas seguintes situações:

- ✓ no exercício da docência, ou seja, como responsável por turmas de crianças de creche e/ou pré-escola;
- ✓ no exercício de cargo ou função de coordenador, supervisor, orientador, diretor ou vice-diretor de instituição de educação infantil (creche e/ou pré-escola);
- ✓ no exercício de cargo ou função de técnico na equipe responsável pela educação infantil da Secretaria de Educação do Município de São Luís-MA;

4.4 comprometer-se a permanecer atuando na educação infantil, no mínimo, pelo mesmo período de realização do curso, após a formação, tendo em vista que o curso é financiado pelo Ministério da Educação, para profissionais que estejam atuando na Educação Infantil nas escolas publicas.

4.5 ter disponibilidade de pelo menos 10h semanais para estudos complementares durante o Curso.

5 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

5.1 Fotocópia autenticada do diploma de graduação de Licenciatura em pedagogia ou Licenciatura em normal superior (de cursos regulamentados pelo MEC);

5.1.1 Diplomas concedidos no exterior deverão estar devidamente revalidados por universidades reconhecidas pelo MEC;

5.2 Fotocópia autenticada do histórico escolar;

5.3 Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;

5.4 Uma fotografia 3 x 4 recente;

5.5 Ficha de inscrição devidamente preenchida.

5.6 Comprovantes de tempo de experiência em educação infantil, conforme situações descritas no item 03 acima, expedido pela Secretaria Municipal de Educação de São Luís-MA;

5.7 Termo de Compromisso de que não solicitará lotação em outra área que não a de educação infantil, durante o curso e após sua conclusão, por período equivalente a esse processo formativo.

5.8 Termo de Compromisso emitido pela Secretaria de Educação de que o profissional permanecerá atuando na educação infantil na mesma escola ou setor, durante o curso, tendo em vista que o curso é financiado pelo Ministério da Educação, para profissionais que estejam atuando na Educação Infantil nas escolas publicas.

6 PARCERIAS E INSTITUIÇÕES PROMOTORAS DO CURSO:

Ministério da Educação – MEC, Secretaria de Educação Básica – SEB, Universidade Federal do Maranhão – UFMA e Secretaria Municipal de Educação de São Luís- MA - SEMED

7 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, PERÍODO, LOCAL E PROCEDIMENTOS:

Obs: Processo de inscrição para preenchimento das 80 vagas (ver calendário Anexo A)

7.1 - A inscrição do candidato realizar-se-á na sala do NEIUFMA 1º Andar ASA NORTE do Centro Pedagógico “Paulo Freire”, na Universidade Federal do Maranhão – UFMA, Cidade Universitária do Bacanga, Avenida dos Portugueses, nº 1966, CEP 65.080-805, São Luís – MA.

7.1.1 – As inscrições poderão ser efetuadas via correios (SEDEX) ou por procuração, desde que postada até a data limite para inscrições (24-05-2013), que deverão estar endereçadas à coordenação do curso de Especialização em Docência na Educação Infantil através do Endereço Avenida dos Portugueses, nº 1966, Edifício Paulo Freire 1º andar – Asa Norte - sala do NEIUFMA, CEP 65.080-805, São Luís – MA.

7.2- As inscrições serão submetidas a uma análise prévia do atendimento dos critérios definidos neste edital, realizada por comissão integrada por professores da UFMA que emitirá parecer sobre o deferimento ou não da participação no processo seletivo.

7.3 - O período de inscrição para entrega dos documentos comprobatórios será de 10 a 24 de maio de 2013, na secretaria do Curso, nos horários de 8h30min às 12h e 14h30min às 17h30min.

8 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

8.1 A seleção de candidatos que tiverem suas inscrições deferidas será realizada por meio de uma prova escrita de caráter eliminatório e classificatório, envolvendo a produção de um texto dissertativo relacionado à temática do curso (Educação Infantil) e ou uma reflexão da prática do docente na Educação Infantil, que será avaliada com base nos seguintes critérios:

- Estrutura do texto: (2,0)

Introdução com apresentação e justificativa do tema, bem como anúncio dos subtemas que serão desenvolvidos;

Desenvolvimento das idéias e subtemas anunciados na introdução;

Conclusão contendo as descobertas feitas em relação ao tema e posicionamento pessoal diante do que escreveu.

- Conteúdo e sequência lógica das ideias em relação ao tema (4,0);

- Correção gramatical e ortográfica do texto (4,0);

8.2 A prova escrita ocorrerá no **dia 24 de junho de 2013**, no horário de 08:30h às 11:00h, em local a ser divulgado no dia 24 de maio de 2013 na sala do NEIUFMA 1º Andar ASA NORTE do Centro Pedagógico “Paulo Freire”, na Universidade Federal do Maranhão – UFMA, Cidade Universitária do Bacanga, Avenida dos Portugueses, s/n, CEP 65.085-550, São Luís – MA e nos sites www.ufma.br e www.pppg.ufma.br.

8.3 Não será cobrada taxa de inscrição;

8.4 A seleção será coordenada por dois docentes, podendo ter a participação de outros professores da área convidados.

8.5 Para ingresso no curso, o candidato deverá obter a pontuação entre mínima ou superior a 07 (sete), que obedecerá a uma lista de classificação no limite das vagas oferecidas.

8.6 Havendo empate de nota dos candidatos, o critério de desempate será em ordem de prioridade: maior tempo de atuação na educação infantil do sistema municipal de educação, maior idade.

8.6.1 O Candidato aprovado, que não fizer a sua efetivação de matrícula na data estipulada, (01 a 15 de agosto de 2013) perderá o direito a vaga, na qual será chamado o candidato classificado para ocupação da vaga remanescente;

8.6.2 A documentação dos candidatos, reprovados ou que não efetuarem as suas matrículas, será devolvida até 90 dias do término das matrículas, após essa data eles serão incinerados;

8.6.3 No ato da Inscrição o candidato receberá as informações referentes à realização da prova (horário de chegada, local, documentos que deverão ser apresentados para realização da prova, proibições entre outras informações).

9 DOS RECURSOS

Os recursos impetrados deverão ser encaminhados à coordenação do curso, até 02 dias após a divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo; na sala do NEIUFMA 1º Andar ASA NORTE do Centro Pedagógico “Paulo Freire”, na Universidade Federal do Maranhão – UFMA, Cidade Universitária do Bacanga, Avenida dos Portugueses, nº 1966.

10 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados serão disponibilizados na página eletrônica da UFMA: www.ufma.br e www.pppg.ufma.br.

11 DA MATRÍCULA E FUNCIONAMENTO DO CURSO:

11.1 As matrículas serão efetuadas entre os dias 01 a 15 de agosto de 2013, na sala do NEIUFMA 1º Andar ASA NORTE do Centro Pedagógico “Paulo Freire”, na Universidade Federal do Maranhão – UFMA, Cidade Universitária do Bacanga, Avenida dos Portugueses, nº 1966.

11.2 Os candidatos selecionados serão matriculados e distribuídos em duas turmas que terão aulas aos sábados, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

11.3 O curso será desenvolvido na modalidade presencial;

11.4 A aula inaugural acontecerá no dia 30 de Agosto de 2013, período noturno, sendo a presença obrigatória;

11.5 As aulas em classe iniciam-se em 31 de agosto de 2013.

12 DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do CEDEI e Coordenação do Curso, junto a coordenação do curso no prédio Paulo Freire – Sala da Coordenação – Asa Norte

Outras informações :

Secretaria do Curso Tel.: (098) 3272-9178

e-mail: cdeiufma@gmail.com

São Luís, 24 de abril de 2013.



Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL PPPG Nº 22/2013

ANEXO A

Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil - CEDEI

CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E INÍCIO DO CURSO

Etapas/Atividades	Período de Execução
1ª etapa	Maio/junho de 2013
Entrega dos documentos comprobatórios	De 10 a 24 de maio de 2013
Análise de documentos entregues	De 27 a 31 de maio de 2013
Resultado da inscrição	05 de junho de 2013
Apresentação de recursos	06 e 07 de junho de 2013
Resultado dos recursos e homologação das inscrições	12 de junho de 2013
2ª etapa	Junho e julho de 2013
Prova Escrita	24 de junho de 2013
Resultado da Prova escrita	12 de julho de 2013
Apresentação de recursos	15 e 16 de julho de 2013
Resultado dos recursos	22 de julho de 2013
Resultado Final	29 de julho de 2013
Matriculas	01 a 15 de agosto de 2013
Início previsto do Curso	Agosto de 2013
Aula inaugural Período Noturno (Presença Obrigatória)	30 de agosto de 2013
Início das aulas em classe	31 de agosto de 2013